

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Programas Ocupacionais

Finalidades e objetivos

Apoiar programas de ocupação temporária de desempregados em atividades socialmente úteis, com os objetivos de:

- Proporcionar aos participantes uma ocupação em trabalho socialmente necessário;
- Possibilitar aos participantes uma experiência de trabalho e formação suplementar que lhes facilite, no futuro, a obtenção de um emprego estável;
- Contribuir para evitar o afastamento prolongado dos participantes relativamente ao mercado de trabalho.

Programação

Programa	Programa Regional da Madeira 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Madeira + Social e Inclusiva
Objetivos específicos	ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade
Tipologia de ação	ESO4.8-03 - Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho
Tipologia de intervenção	ESO4.8-03-01 - Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho
Tipologia de operação	4045 - Programas de inserção socioprofissional

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
M2030	FSE+	6 689 515,98 €	85,00%	OR	1 180 503,00 €	7 870 018,98 €
Total		6 689 515,98 €	-		1 180 503,00 €	7 870 018,98 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma da Madeira.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

2Q2025

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Regional de Emprego para a Região Autónoma da Madeira 2021-2030 Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030 Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, na sua atual redação, que aprova e regulamenta o Programa de Ocupação Temporária de Desempregados, adiante designado por POT.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria n.º 1139/2023, de 28 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento Específico do Objetivo 4 - Madeira + Social e Inclusiva, no âmbito do Fundo Social Europeu para o período de programação 2021-2027, na sua atual redação.

Ações elegíveis

Ações promovidas pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM que integrem atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas de caráter temporário e as ações dirigidas exclusivamente à melhoria da empregabilidade e inserção profissional de públicos desfavorecidos

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Instituto de Emprego, IP-RAM

Outras observações

-